



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO  
COMISSÃO DISCIPLINAR**

**INTIMAÇÃO**

PREZADOS SENHORES

**Alexandre Lúcio Euzébio**, Comissário da Federação Mineira de Ciclismo;

**Julio Cesar da Cunha Macchi**, Comissário da Confederação Brasileira de Ciclismo;

Tem a presente a finalidade de intimar Vossas Senhorias para que compareçam perante a Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, no Município de Curitiba, para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários no processo disciplinar autuado sob o nº 002/2014 em que figura como denunciado Wladimir Ferreira da Costa, atleta CBC 052160214.

às **19:00 horas** do dia **03/11/2014**.

O comparecimento é obrigatório, nos termos do Art. 220-A, II do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Nestes Termos,  
É a Intimação

Curitiba, 22 de outubro de 2014.

**Rafael Fabricio de Melo**  
PRESIDENTE